PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026**, que dispõe sobre a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 05/2026 estabeleceu, em seu item 2.4, o período de inscrições das 07h do dia 15 de julho de 2026 até às 13h do dia 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que, até o encerramento do período originalmente estabelecido, não foram registradas inscrições de agentes culturais interessados em participar do certame;

CONSIDERANDO o interesse público na efetiva aplicação dos recursos destinados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, especialmente diante da ausência de inscrições no período inicialmente previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a publicidade e as oportunidades de participação dos agentes culturais do Município de Bom Jesus/SC;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade, razoabilidade, eficiência e interesse público que regem a atuação da Administração Pública;

RESOLVE:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – 2º Ciclo**, passando o item **2.4 – Prazo de inscrição** a vigorar com a seguinte redação:

"2.4 Prazo de inscrição
Das 07 horas do dia 01/09/2026 até às **13 horas do dia 16/09/2026.**
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital."

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Em razão da prorrogação do período de inscrições, ficam igualmente prorrogadas e ajustadas as etapas subsequentes do procedimento, conforme prazos já estipulados inicialmente.

2.2. As demais etapas observarão os prazos e condições estabelecidos no Edital nº 05/2026, naquilo que não conflitarem com a presente Retificação.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem **inalteradas todas as demais disposições, condições, requisitos, critérios de seleção, valores, categorias e demais regras constantes do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 e seus anexos**, que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. A presente Retificação será publicada nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, assegurando-se ampla publicidade ao novo prazo de inscrições.

4.2. A prorrogação do prazo tem por finalidade ampliar a participação dos agentes culturais e possibilitar a efetiva execução dos recursos disponibilizados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Bom Jesus/SC, 31 de agosto de 2026.

Vilmar Peccini
Prefeito Municipal

Cinthia Schneider Pellegrini
Procuradora
OAB/SC 43.050